

ATA DE JULGAMENTO COMPLEMENTAR

PREGÃO Nº 22/0021-PG
ELETRÔNICO Nº 22/021
LICITAÇÕES-E Nº 961002

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, TIPO CORTES DE CARNE (AVES, BOVINA, SUÍNA), PESCADOS, VÍSCERAS, EMBUTIDOS E FRIOS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, reuniu-se, na sala da CPL - sito Rua Jovino Dinoá, Quatro Mil e Trezentos e Onze, Bairro Beírol, Prédio Administrativo do SESC/DR/AP - a Comissão Permanente de Licitação, Cristiano Jorge Silva dos Anjos - Presidente, Joziel Ferreira Bruno - Membro/Secretário e Ulisses Fernandes Cardoso - Membro/Suplente, designados pela Portaria "N" nº 96/2022, para, em Sessão Especial, proceder à Análise e Julgamento do processo em epígrafe.

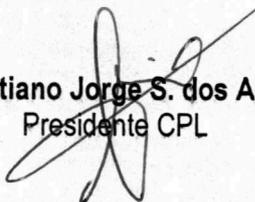
ANÁLISE: Conforme relatado na Ata de Abertura, a Sessão Pública do certame ocorreu aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas. O processo foi parcialmente homologado em vinte e nove de setembro do ano corrente, entretanto, conforme Memo. CPL nº 58/2022, ficaram pendentes, por se encontrarem em fase de negociação, os itens 20 e 24, objetos desta ata complementar. Finalizada as negociações diretamente com as arrematantes, verificado a vantajosidade do preço arrematante, bem como sua exequibilidade, utilizando-se como parâmetro de aceitabilidade a pesquisa de preço realizada por este Regional, o preço do **ITEM 24** foi aceito, na medida em que é razoável, dentro do percentual de aceitabilidade de até 10% superiores aos preços referenciais. O **ITEM 20** restou **CANCELADO** em razão de ter sido reprovada a amostragem, conforme Memo. SENUT 97/2022. Por oportuno, ressaltamos que por se tratar de Registro de Preço, o Sesc/DR/AP poderá, na vigência da ata, proceder à verificação quanto a permanência da vantajosidade do preço registrado por meio de consulta ao mercado, especialmente o mercado local. Cumprido os prazos recursais e demais formalidades editalícias em tempo hábil, a empresa **A N GOMES EIRELI, CNPJ: 34.642.561/0001-06** encontra-se devidamente habilitada ao certame. As demais ocorrências estão relatadas na ata de abertura do sistema do licitações-e do Banco do Brasil, a qual é parte integrante deste processo.

JULGAMENTO: Diante dos fatos, a Comissão Permanente de Licitação deliberou, por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORA** a empresa supracitada. O valor arrematado ficou definido conforme a seguir:

II) A N GOMES EIRELI, no valor de R\$ 520.080,00 referentes aos ITEM 24.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 520.080,00 (QUINHETOS E VINTE MIL E OTENTA REAIS).

ENCERRAMENTO: A Comissão ressalta que os princípios norteadores do processo licitatório foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação a todos os interessados. O processo será encaminhado ao SETCO para confecção da devida Ata de Registro de Preços, posteriormente, para análise e ratificação junto à DR/DAF e, por fim, à Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP para **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO**. Cópia desta Ata será anexada no site do Sesc/DR/AP e no sistema Licitações-e do Banco do Brasil, para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dezessete horas. Esta ata, após lavrada, será assinada pelos integrantes da Comissão.


Cristiano Jorge S. dos Anjos
Presidente CPL


Ulisses Fernandes Cardoso
Membro/Suplente


Joziel Ferreira Bruno
Membro/Secretário